



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Palácio Profº Moysés Henrique dos Santos

1

**ATA DA 17<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA  
REALIZADA NO DIA 13 EM SUA SEDE PRÓPRIA,  
PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ DA COSTA BARROS, A  
RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC  
PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.**

Ás dezenove horas do dia treze de maio de 2025, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se a décima sexta sessão ordinária plenária do corrente ano. Iniciando os trabalhos o sr. Presidente convida aos vereadores que registrem suas presenças. Presentes os vereadores: **Acyr Alves de Araújo Júnior – Celso José Silva Júnior – João Dantas de Mello – Júlio Ricardo dos Santos Henriques – João Carlos De Moraes Rocha – Amilton Machado Domingues – Carlos Henrique Meireles de Queiroz – Elias Nunes Queiroz – Giovani Leite de Abreu Júnior – Marcos Henrique Matos de Aquino – Oto Janes Leite de Oliveira – Jefferson Martin – Rogério Mendes Paes – Rodrigo Rodrigues Da Silva e Ernane Aleixo.** Havendo número legal e regimental, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite e convida o 1º Secretário a proceder à leitura da ata da Sessão anterior, que após lida, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convida o 1º Secretário a proceder à leitura do expediente. **É lido:** Processos de nº 0479, 0480, 0483, 0484, 0485, 0488, 0489, 0500, 0501, 0502, 0503, 0520 e 0521/2025 indicação de limpeza e capina de ruas, retirada de entulhos, poda de árvores, reforma de quadra esportiva, operação tapa buracos e da outras providências. Autor Vereador Aquino. Processo nº 0492/2025 pedido de moção de congratulações e aplausos. Autor Vereador Oto Janés Filho. Processo nº 0493/2025 indicação de construção de uma praça com área de lazer. Autor Vereador Doca Brazão. Processos de nº 0495, 0496, 0497, 0498, 0499, solicitação de moções e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Processos de nº 0504, 0509, 0510, 0511, 0512, 0513, 0514, 0515, 0516 e 0517/2025 indicação de limpeza e capina de ruas, retirada de entulhos, construção de viaduto e da outras providências. Autor Vereador Carlos Queiroz. Processos de nº 0505, 0506, indicação de reforma de praça, desobstrução de bueiros, retirada de entulhos e da outras providências. Autor Vereador Jefferson Martin. Projeto de Lei nº 122/2025 de 06/05/2025 institui benefícios para pessoas com transtorno do “ESPECTRO AUTISTA”, e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Lei nº 123/2025 de 06/05/2025 institui o dia municipal de avaliação visual comportamental para pessoas com “TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA”, e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Lei nº 124/2025 de 06/05/2025 institui o programa municipal de avaliação visual comportamental e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Lei nº 125/2025 de 06/05/2025 torna obrigatório banheiros químicos adaptados às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Lei nº 129/2025 de 07/05/2025 autoriza o Poder Executivo a instituir o programa “ESCOLA EXEMPLAR”, e da outras providências. Autor Vereador Aquino. Projeto de Lei nº 130/2025 de 08/05/2025 autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de auxílio moradia provisório, para mulheres em situação de violência doméstica e da outras providências. Autor Vereador Aquino. Projeto de Lei nº 131/2025 de 08/05/2025 dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para empresas que contratem moradores do Município e da outras providências. Autor Vereador Aquino.

**SÃO JOÃO DE MERITI**



Projeto de Lei nº 132/2025 de 12/05/2025 dispõe sobre a instalação de fraldários em praças e parques públicos e da outras providências. Autor Vereador Aquino. Projetos de Decretos Legislativo de nº 091, 092, 093, 094, 095 e 096/2025 de 25/04/2025, concede Medalhas do Mérito e da outras providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto de Resolução nº 0121/2025 de 06/05/2025 altera o artigo 213 da Resolução nº 1.055 de 06 de junho de 2000 e da outras providências. Autor Mesa Diretora. **ORDEM DO DIA:** Processo nº 0427/2025 voto nº 011/2025. Veta parcialmente o por inconstitucionalidade formal, o art. 6º que “institui o selo Meriti Empreendedor” e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Processo nº 0428/2025 voto nº 010/2025. Veta parcialmente o por inconstitucionalidade formal, os incisos II, III, IV E V, bem como o parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei nº 2.551/2025 e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Processo nº 0429/2025 voto nº 009/2025. Veta integralmente por inconstitucionalidade formal, o Projeto de Lei que “institui o programa de apadrinhamento do espaço público” e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Processo nº 0430/2025 voto nº 008/2025. Veta integralmente o Projeto de Lei nº 2.549/2025 que “dispõe sobre a campanha e conscientização sobre a saúde dos pés” e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Processo nº 0431/2025 voto nº 007/2025. Veta integralmente o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a “instituir o projeto verão e prevenção” e da outras providências. Autor Poder Executivo. Processo nº 0452/2025 voto nº 003/2025. Decidi vetar integralmente o Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de profissional habilitado para aferição de pressão arterial e da outras providências. Autor Poder Executivo municipal. Projeto de Lei nº 110/2025 de 28/04/2025 propõe alterações na Lei Municipal nº 2.541 de 11/03/2025 que dispõe sobre o código do meio ambiente e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 112/2025 de 28/04/2025 autoriza o regulamento do exercício das atividades dos profissionais de transporte de passageiros “Motô-taxista e da outras providências. Autor Vereador Giovani Ratinho Jr. Projeto de Lei nº 113/2025 de 28/04/2025 institui a obrigatoriedade da contratação de intérpretes de LIBRAS e da outras providências. Autor Vereador Oto Janes Filho. Projeto de Lei nº 114/2025 de 28/04/2025 dispõe sobre a implantação das “Motolâncias” e da outras providências. Autor Vereador Oto Janes Filho. Projeto de Lei nº 116/2025 de 30/04/2025 dispõe sobre a concessão e regulamentação adicional de insalubridade e da outras providências. Autor Vereador Aquino. Projeto de Lei nº 117/2025 de 30/04/2025 institui o programa reencontro e da outras providências. Autor Vereador Carlos Queiroz. Projeto de Lei nº 118/2025 de 05/05/2025 dispõe sobre a criação do circuito de corrida e caminhada “Caminho do Rio”, e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projetos de Decretos Legislativo de nº 085, 086, 087, 088, 089 e 090/2025 de 24/04/2025 concede Medalhas do Mérito e da outras providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto de Decreto Legislativo de nº 0155/2025 de 29/04/2025 concede Título de Cidadã e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Resolução nº 0119/2025 de 05/05/2025 altera o inciso I do artigo 203, e parágrafo 1º do artigo 246 da Resolução nº 1.055 de 06 de junho de 2000. Autor Mesa Diretora. Projeto de Resolução nº 0120/2025 de 05/05/2025 cria o Regimento Interno da Escola do Legislativo, instituída através da Resolução nº 1.411 de 25 de fevereiro de 2025. Autor Mesa Diretora. Projeto de Resolução nº 0121/2025 de 06/05/2025 altera o artigo 213 da Resolução nº 1.055 de 06 de junho de 2000. Autor Mesa Diretora. O Projeto de Resolução de nº 121 foi aprovado com onze votos a favor e com três votos contrários dos seguintes Vereadores. “Aquino, Giovani Ratinho e Carlos Queiroz”. O Vereador Aquino votou contra todos os vetos do Poder Executivo.



**GRANDE EXPEDIENTE:** Na tribuna o **Vereador Giovani Ratinho Jr.**, venho nessa noite externar a minha insatisfação com o que vem acontecendo com a nossa cidade. Quero afirmar que os atos do Prefeito não condizem com a realidade em que se encontra São João de Meriti. Hoje a Prefeitura encontra-se com problemas financeiros, e o Prefeito cria diversas secretarias, o que é no mínimo incoerente. Tenho ido diariamente a Prefeitura, e pude constatar que muitos dos cargos nomeados na secretaria de Governo, a qual é subordinada diretamente ao Prefeito. E nunca vejo esses funcionários nos respectivos setores. Mas estão com seus nomes publicados no diário oficial. Existem pessoas que são de cidades muitos distantes de Meriti e estão exercendo cargos de secretário e subsecretário. Será que não temos pessoas capazes para exercer tais funções, que morem em nossa cidade? Aparteado pelo **Vereador Carlos Henrique Queiroz**, quero deixar bem claro que o meu mandato foi dado por Deus, meus familiares e amigos. Ressalto que ninguém tem gerência sobre o meu mandato, e só eu respondo pelos meus atos. Estive em alguns postos de saúde e pude constatar a falta de profissionais da área de saúde. Pela ordem o **Vereador Aquino**, quero parabenizar o Vereador Ratinho pela coragem de trazer a público, assuntos tão sensíveis, mas de interesse de toda população meritiense. Estamos diante de um sistema que deveria estar cuidando de vidas. Estamos diante de um verdadeiro esquema de cabide de empregos. Quero também ressaltar que muitas pessoas que hoje ocupam cargos estratégicos no Poder Executivo, ocuparam cargos em gestões passadas. Como podemos esperar resultados diferentes, se a fórmula é a mesma? O secretario de saúde de São João de Meriti nunca morou aqui. Não conhece os nossos problemas. Temos uma Vice Prefeita que é médica e é capaz de gerir a saúde da nossa cidade. Não precisamos de nomes importados para administrar a nossa cidade. Na tribuna o **Vereador Elias Queiroz**, agradeço a presença de cada pessoa que se encontra hoje aqui na Câmara. Quero dizer que essa Casa é de vocês. Mas também lamento pelo fato de que a maior parte da população não sabe quais são as atribuições do Vereador. O atual Prefeito herdou uma dívida bilionária do Ex Prefeito. Isso é que precisamos mostrar pra sociedade. As coisas estão mudando no Poder Público, mas precisamos entender que estamos apenas no quinto mês de mandato do Prefeito Léo Vieira. Mas não podemos fechar os olhos para tudo o que já foi feito em tão pouco tempo. **O Exmo. Sr. Presidente João Dantas de Mello**, Agradeço a presença do público presente, e convido a todos para a próxima sessão. Após, não havendo nada mais para tratar, dou por encerrada a presente Sessão. Do que para constar foi lavrada a 2 presente Ata, que segue por mim Rogério Werneck Ayres,  ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Primeira Secretaria da Mesa Diretora.

**CONFERE:**

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1.º Secretário da Mesa Diretora

**RELAÇÃO DOS PROJETOS QUE FORAM APROVADOS NESTA DATA 13/05/2025  
RESPECTIVOS VEREADORES QUE VOTARAM:**